



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Prefeito Américo Gianetti, 4143, Prédio Minas 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 - CA/BH/MG

**Formulário de Protocolo do Projeto Esportivo**  
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte

Formulário de Protocolo do Projeto nº 2015.01.0014 - **Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino - Sub 14 e Sub 15** protocolado por **Minas Tênis Náutico Clube**, no dia 17/09/2015 às 11:30:51.

Eu, **Luiz Gustavo de Miranda Lage**, CPF **295.831.526-68**, solicito que o Projeto **Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino - Sub 14 e Sub 15** seja analisado e aprovado nos termos do *Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2015*, para efeito dos benefícios de que tratam a *Lei Nº 20.824/2013*, o *Decreto nº 46.308/2013* e a *Resolução SETES nº 08/2014*.

**DECLARAÇÃO**

Declaro que, na presente data de protocolo, conforme informações inseridas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte para este Projeto, o Executor **Minas Tênis Náutico Clube**, CNPJ **02.501.470/0001-64** está regularmente inscrito no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais CAGEC, não está bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, e não está inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG.

**Declaro ainda que:**

- As informações cadastradas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte - relativas ao Projeto esportivo são verdadeiras, conforme este Formulário.
- A não previsão no Projeto Esportivo da totalidade de tributos e de encargos devidos na contratação não isenta o Executor da responsabilidade de seu pagamento, que deverá ser inclusive comprovado na Prestação de Contas, mesmo sendo custeado com outras fontes de recurso.
- O Plano de divulgação de Marcas do Projeto Esportivo será apresentado à SEESP para autorização do início da execução e estará de acordo com o Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais, disponível no endereço eletrônico [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br), considerando o disposto no artigo 48 do Decreto Estadual 46.308/2013.
- O Formulário de Autorização de Utilização de Espaço Físico, disponível no endereço eletrônico [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br), também será apresentado à SEESP para autorização do início da execução, quando for o caso.
- Autorizo a SEESP a divulgar os contatos do representante legal do Executor e o objeto do Projeto, bem como utilizar informações do Projeto Esportivo em divulgações e apresentações do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.
- Concordo que a SEESP não é responsável por quaisquer problemas técnicos, elétricos, ou não previstos e que possam temporariamente impedir o protocolo de projetos no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.
- O Executor cumpre os requisitos da legislação pertinente para protocolo de Projetos Esportivos, inclusive as vedações e as determinações dos artigos 10 a 13 do Decreto 46.308/2013.

Estou ciente que o Projeto poderá sofrer alterações em qualquer dos seus aspectos, por meio de diligências ou readequação, e que me comprometo em desenvolvê-lo conforme a última versão aprovada pelo Comitê Deliberativo, disponível pelo sistema.

**Valor Total a ser captado:** R\$ 199.997,69  
**Percentual a ser pago a terceiros:** 0% (R\$ 0,00)  
**Valor destinado ao Projeto Esportivo:** R\$ 179.997,92  
**Valor destinado pelo apoiador à SEESP:** R\$ 19.999,77

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015

  
Assinatura do representante legal do Executor